CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 578/2025 em 2ª

DESPACHO DO PRESIDENTE

O **PL 578/2025** foi aprovado **em 2ª votação**, em 4 de dezembro de 2025, na forma da **Redação do Vencido**, com votação **Simbólica**, durante a 59ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura.

Vai à sanção.

JOÃO JORGE
PRESIDENTE DA SESSÃO

Matéria DSP 29179/2025. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 08/12/2025 e juntado ao PL 578/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=699727.